



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019/11/26**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO**

**Epígrafe | Cedência do Teatro Miguel Franco a favor da Freguesia de Arrabal**

**Deliberação |** Presente, pela Vereadora Anabela Graça, um pedido da Freguesia de Arrabal, com o registo NIPG 41877/2019, solicitando a cedência gratuita das instalações do Teatro Miguel Franco, para a realização de peça teatral de angariação de fundos, na data de 15 de dezembro.

A ação em proposta afixa a atribuição de apoio pecuniário a favor do Rancho Folclórico do Freixial, resultante da bilheteira angariada com a exibição da performance teatral em proposta, procurando-se deste modo, preservar a memória e identidade territorial local, distinguindo simultaneamente uma coletividade que ao longo dos tempos, tem elevado o campo de produção cultural.

Assim, considerando as suas atribuições nos diferentes domínios de ação, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as freguesias, a aposta em políticas culturais de âmbito local e regional, com enfoque nas coletividades associativas culturais enquanto vetores de promoção da convivialidade intergeracional, juvenil, e de afirmação social e ainda, o interesse municipal na valorização do património etnológico, inequívoca fonte de vantagens competitivas e de crescimento das indústrias do turismo, propõe-se a atribuição de um apoio não financeiro à Freguesia de Arrabal, fixado na cedência do Teatro Miguel Franco para concretização do projeto supra relatado, enquadrando-se no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria (apoio pontual), e do ponto 15.2 das Normas de Funcionamento e Utilização deste espaço.

Como contrapartida, a Freguesia de Arrabal cumpre a missiva de ativação de suportes gráficos, pagamentos de direitos de autor e afinação de piano, caso o utilitário em causa venha a ser utilizado.

O custo municipal para a realização da atividade em causa estimado em €180,00 (cento e oitenta euros), assume-se aqui enquanto referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica, estando todavia a Freguesia de Arrabal sujeito à liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do Código do IVA, no valor de €41,40 (quarenta e um euros e quarenta cêntimos).

A atividade tem o Centro de Custo 0472.19A68.

Prevendo-se na presente iniciativa a angariação de fundos destinados a apoiar a causa supracitada, emitiu o Senhor Presidente despacho de concordância em 08 de novembro de 2019, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com as alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a cedência do Teatro Miguel Franco, para concretização do projeto supra relatado, atenta à importância e o interesse municipal da atividade em apresentação de natureza cultural, patrimonial e de promoção de desenvolvimento;
- b) Remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação, ao abrigo das competências previstas na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

Sandra Reis  
TÉCNICO SUPERIOR  
27-11-2019  
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes  
PRESIDENTE  
27-11-2019  
«Assinatura Digital Certificada»

2